Câmara retorna votando mais moções do que projetos de lei

Após um mês de recesso parlamentar, a Câmara de Jundiaí retoma na manhã de hoje (3) a rotina das sessões ordinárias. Os encontros continuam acontecendo às 9h e sem a presença do público e apenas com transmissão pela internet por conta dos protocolos de segurança contra a covid-19.

Na pauta, mais uma vez teremos mais moções do que projetos de lei. Dos 13 itens na pauta, apenas cinco correspondem a novas lei municipais, contra oito moções. O principal texto do dia será a proposta do vereador Daniel Lemos (DEM) para alteração da lei que assegura a pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência visual o direito a embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada, para promover a extensão deste benefício a idosos e mulheres.



Câmara de Jundiaí retorna hoje (3) após o recesso do meio do ano

Segundo a justificativa de Daniel, autor do projeto, O objetivo deste projeto é de "estender o importante direito de embarcar e desembarcar em locais mais adequados em determinados horários. Sua proposta visa coibir os atos de violência em geral, pois enfrentamos uma crise de segurança pública urbana, com o aumento dos índices de violência, especialmente contra os acima mencionados."

Também entrará em votação o texto do vereador Rogério Ricardo (DEM) que altera o Regimento Interno da Câmara de Jundiaí em relação à Mesa Diretora. A proposta determina que, vago qualquer cargo da Mesa que não possua substituto, será realizada eleição para seu preenchimento, na primeira sessão seguinte à verificação da vaga, antes do Pequeno Expediente, considerando-se automaticamente empossado o eleito.

Atualmente, vagando-se qualquer cargo, nova eleição deve ser realizada mesmo quando há substituto, como no caso do presidente e do vice.

Entre as moções, teremos o apoio à adoção de sistema de monitoramento de tornozeleira eletrônica e alerta de proximidade de agressor, que visa coibir a violência contra a mulher, de autoria do vereador Paulo Sergio Martins (PSDB).

(Angelo Santi)